



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer nº 06079/2003/RJ      COBED/COGPI/SEAE/MF

Em 11 de abril de 2003.

**Referência:** Ofício SDE/GAB nº 1397, de 25 de março de 2003.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO nº  
**08012.001957/2003-05**

**Requerentes:** Ametek, Inc. e Solidstate  
Controls, Inc.

**Operação:** Aquisição, pela Ametek, Inc.,  
da totalidade das ações da Solidstate  
Controls, Inc.

**Recomendação:** a análise demonstrou a  
inexistência de concentração horizontal e  
de integração vertical entre os produtos  
ofertados e/ou fabricados pelas empresas  
envolvidas na operação. Sugestão:  
Aprovação sem restrições.

**Versão Pública**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à SEAE, nos termos do art. 54 da Lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas **Ametek, Inc.** e **Solidstate Controls, Inc.**

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxilia ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## **I. Das Requerentes**

### **I.1 – Ametek, Inc.**

A Ametek, Inc. (“Ametek”), com sede nos Estados Unidos da América, é a empresa controladora do Grupo Ametek e atua mundialmente nas indústrias elétrica e eletrônica.

No Brasil, a empresa produz e vende motores elétricos universais para a indústria de eletrodomésticos e comercializa metais e plásticos injetados.

A Ametek é uma sociedade de capital aberto, apresentando apenas um acionista com participação societária superior a 5%, a Gabelli Asset Management, Inc, com 10,7%.

A Ametek do Brasil Ltda. é a única empresa componente do Grupo que atua no Brasil e no Mercosul. O Grupo não possui participações em outras empresas com atuações nestes mercados.

No ano de 2002, a Ametek obteve o faturamento, no mercado nacional, de (confidencial); no Mercosul, de (confidencial); e, no mundo, de (confidencial).

Nos últimos três anos, segundo as Requerentes, o Grupo participou de duas aquisições: da PerkinElmer Instruments, Inc. (Ato de Concentração n.º 08012.007667/2001-03), aprovado sem restrições; e da Airtechnology Holdings Limited (Ato de Concentração n.º 08012.000624/2003), aprovado sem restrições.

### **I.2 – Solidstate Controls, Inc.**

A Solidstate Controls, Inc. (“Solidstate”), com sede nos Estados Unidos da América, atua na fabricação e venda de sistemas e equipamentos de proteção de energia.

A Solidstate é uma subsidiária integral da Columbus Sales Corporation, empresa membro do Grupo Marmom, cujas principais atividades são a prestação de serviços administrativos e serviços de consultoria.

No Brasil, o Grupo não possui participação societária em nenhuma empresa; já no Mercosul, o Grupo atua através da Solidstate Controls de Argentina S.L.R.

No ano de 2002, a Solidstate obteve faturamento, no mercado nacional, de (confidencial); no Mercosul, de (confidencial); e, no mundo, de (confidencial).

Já o Grupo Marmon, em 2002, obteve o faturamento, no mercado mundial, de (confidencial).

Nos últimos três anos, segundo as Requerentes, o Grupo não realizou nenhuma operação de aquisição, fusão, *joint venture* ou incorporação no Brasil e/ou no Mercosul.

## **II. Da Operação**

Trata-se de operação mundial, com efeitos limitados no Brasil, relativa à aquisição, pela Ametek, Inc., da totalidade das ações da Solidstate Controls, Inc. O contrato de Compra e Venda de Ações foi firmado entre as partes em 03 de março de 2003.

Segundo as Requerentes, a aquisição da Solidstate possibilitará à Ametek expandir, estrategicamente, sua linha de produtos para as indústrias de processos e energia, representando um novo *portfolio* de produtos para a Ametek.

A operação foi submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 24 de março de 2003 e seu valor declarado é de aproximadamente (confidencial).

## **III. Da Definição do Mercado Relevante**

### **III.1 – Dimensão do Produto**

O quadro abaixo apresenta os produtos ofertados pelas Requerentes no Brasil.

**Quadro I**  
**Produtos Ofertados pelas Requerentes no Brasil**

<b>Produtos</b>	<b>Ametek</b>	<b>Solidstate</b>
Sistemas e equipamentos de proteção de energia		x
Motores elétricos universais (p/a ind. de eletrodomésticos)	x	
Metais (aço para eixos, laminação e cantoneiras)	x	
Fios magnéticos (para bobinar o motor)	x	
Plásticos injetados (para isolamento e cantoneiras)	x	

Fontes: Requerentes.

Pode-se observar, pelo quadro acima, que não há sobreposição entre as atividades das Requerentes.

Segundo as Requerentes, sistemas e equipamentos de proteção de energia compõem um único segmento, não havendo, na prática, uma diferenciação entre os mesmos. Assim, pode-se considerar sistemas e equipamentos de proteção de energia como pertencentes a um único mercado.

Ainda segundo as Requerentes, sistemas e equipamentos de proteção de energia são produtos utilizados pelas indústrias para solucionar problemas de energia experimentados no dia a dia e, não raro, responsáveis pela perda de receita e acidentes.

Neste contexto, a Solidstate oferece soluções personalizadas (produtos feitos sob encomenda) para minimizar ou até mesmo eliminar tais problemas de energia. O público alvo dos produtos fabricados pela Solidstate são empresas que desenvolvem suas atividades em processos industriais e de geração de energia. Estes produtos destinam-se a garantir a eliminação ou redução de problemas de energia, possibilitando às empresas a manutenção de suas operações em funcionamento contínuo, ao longo de toda a vida útil de suas máquinas e equipamentos.

Como exemplos de sistemas e equipamentos de proteção de energia podemos mencionar: fontes de energia sem interrupção (UPS – “Uninterrupted Power Supplies”), inversores, carregadores de baterias, transformadores e painéis de distribuição.

Já os motores elétricos universais produzidos pela Ametek, que poderiam gerar dúvidas quanto à possibilidade de integração vertical com os sistemas e equipamentos de proteção de energia produzidos pela Solidstate, tem-se que são produtos utilizados na indústria de eletrodomésticos, segmentos de máquinas de costura e de aspiradores de pó. De acordo com o conhecimento adquirido por esta SEAE quando da análise do Ato de Concentração n.º 08012.009365/2002-42, sabe-se que estes sistemas e equipamentos de proteção de energia não são empregados nestes tipos de motores.

Ademais, conforme já citado anteriormente, as Requerentes informaram no Anexo I da Resolução n.º 15 do CADE e confirmaram, em resposta ao Ofício n.º 06812/2003/RJ COBED/COGPI/SEAE/MF, que a aquisição da Solidstate pela Ametek representará tão-somente a incorporação de um novo *portfolio* de produtos e atividades para esta.

Ademais, a transação não envolve qualquer ativo localizado no Brasil e as vendas da Solidstate no Brasil foram mínimas (cerca de US\$ 100 mil em 2002).

#### **IV. Recomendação**

A análise precedente demonstrou a inexistência de concentração horizontal e de integração vertical entre os produtos ofertados e/ou fabricados pelas empresas envolvidas na operação. Recomenda-se, portanto, a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

REBECCA VIRGINIA ESCOBAR VILLAGRA  
Técnica

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO  
Coordenadora da COBED

ISABEL RAMOS DE SOUSA  
Coordenadora-Geral de Produtos Industriais, Substituta

De acordo.

LUIS FERNANDO RIGATO VASCONCELLOS  
Secretário Adjunto

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR  
Secretário de Acompanhamento Econômico